



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 117277 023/2026 - GOINFRA

Às 10:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de GMM - Lote 93, mediante Concorrência, de número nº 117277 e sequencial 023/2026, referente ao processo SEI nº 202500005035821, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 117277 - 023/2026-GOINFRA

ITEM 001 - **ADJUDICADO**

Obras de Engenharia, obra rodoviária. - Informação Adicional: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 93 do Programa Goiás em Movimento ? Eixo Municípios (Bela Vista de Goiás, Cromínia, Hidrolândia, Palmelo, Piracanjuba e Urutaí).

Aceito para:

16910656000181-JS CONSTRUTORA E
LOCADORA LTDA

Período: 1 (Mês)

Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)
Valor Estimado:	10.723.776,80	Critério:	Maior Desconto
Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	10.723.776,80
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 31,36
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 7.360.800,40

Histórico da Sessão Pública - 117277 - 023/2026-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
00468845000106	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que	05/02/2026 18:49:16	% 0,00

		efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
03575041000102	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que	05/02/2026 09:01:37	% 0,00

		o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
16910656000181	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	05/02/2026 15:39:03	% 0,00

00635391000110	TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	06/02/2026 09:35:43	% 0,00
21518739000160	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de	06/02/2026 08:39:09	% 0,00

		habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
10839043000119	C. S. A CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;	05/02/2026 19:59:59	% 0,00

		g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
02164137000107	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e	06/02/2026 07:33:43	% 0,00

		modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
03021021000181	STADIUM CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame	Não Enviado	Não Enviado

		ensinará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
13343765000176	KSP PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensinará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	27/01/2026 13:59:50	% 0,00

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
27/01/2026 13:59:50	13343765000176	% 0,00
05/02/2026 09:01:37	03575041000102	% 0,00
05/02/2026 15:39:03	16910656000181	% 0,00

05/02/2026 18:49:16	00468845000106	% 0,00
05/02/2026 19:59:59	10839043000119	% 0,00
06/02/2026 07:33:43	02164137000107	% 0,00
06/02/2026 08:39:09	21518739000160	% 0,00
06/02/2026 09:35:43	00635391000110	% 0,00
06/02/2026 10:10:47	00468845000106	% 1,00
06/02/2026 10:11:22	10839043000119	% 2,00
06/02/2026 10:11:37	16910656000181	% 2,01
06/02/2026 10:11:45	03575041000102	% 2,02
06/02/2026 10:11:47	10839043000119	% 2,15
06/02/2026 10:11:53	03575041000102	% 2,16
06/02/2026 10:12:06	16910656000181	% 2,17
06/02/2026 10:12:17	00468845000106	% 3,00
06/02/2026 10:12:32	10839043000119	% 3,01
06/02/2026 10:12:35	16910656000181	% 3,02
06/02/2026 10:12:54	03575041000102	% 3,05
06/02/2026 10:13:06	02164137000107	% 3,32
06/02/2026 10:13:09	16910656000181	% 3,35
06/02/2026 10:13:13	03575041000102	% 3,36
06/02/2026 10:13:18	00468845000106	% 3,40
06/02/2026 10:13:28	16910656000181	% 3,41
06/02/2026 10:13:31	10839043000119	% 3,50
06/02/2026 10:13:35	03575041000102	% 3,55
06/02/2026 10:13:45	16910656000181	% 3,57
06/02/2026 10:13:50	03575041000102	% 3,58
06/02/2026 10:14:06	00468845000106	% 3,60
06/02/2026 10:14:13	16910656000181	% 3,63
06/02/2026 10:14:15	10839043000119	% 3,65
06/02/2026 10:14:26	03575041000102	% 3,70
06/02/2026 10:14:27	02164137000107	% 3,71
06/02/2026 10:14:40	03575041000102	% 3,72
06/02/2026 10:14:52	10839043000119	% 3,75
06/02/2026 10:14:57	00468845000106	% 3,80
06/02/2026 10:15:05	16910656000181	% 3,82
06/02/2026 10:15:15	03575041000102	% 3,83
06/02/2026 10:15:44	00635391000110	% 1,05
06/02/2026 10:15:53	10839043000119	% 3,90
06/02/2026 10:16:01	03575041000102	% 3,92
06/02/2026 10:16:05	02164137000107	% 4,00
06/02/2026 10:16:09	00468845000106	% 4,01
06/02/2026 10:16:12	03575041000102	% 4,02
06/02/2026 10:16:17	16910656000181	% 4,04
06/02/2026 10:16:26	10839043000119	% 4,05
06/02/2026 10:16:31	00468845000106	% 5,00
06/02/2026 10:16:40	03575041000102	% 5,01
06/02/2026 10:16:54	10839043000119	% 5,02
06/02/2026 10:17:15	10839043000119	% 5,03
06/02/2026 10:17:29	02164137000107	% 5,08
06/02/2026 10:17:31	03575041000102	% 5,05
06/02/2026 10:17:33	16910656000181	% 5,09

06/02/2026 10:17:38	10839043000119	% 5,10
06/02/2026 10:17:43	03575041000102	% 5,11
06/02/2026 10:17:47	00468845000106	% 5,50
06/02/2026 10:17:54	03575041000102	% 5,55
06/02/2026 10:17:55	16910656000181	% 5,52
06/02/2026 10:18:00	00635391000110	% 6,00
06/02/2026 10:18:15	21518739000160	% 6,10
06/02/2026 10:18:19	16910656000181	% 6,12
06/02/2026 10:18:21	03575041000102	% 6,11
06/02/2026 10:18:24	10839043000119	% 6,15
06/02/2026 10:18:34	02164137000107	% 6,18
06/02/2026 10:18:36	00468845000106	% 7,00
06/02/2026 10:18:40	03575041000102	% 7,01
06/02/2026 10:18:43	10839043000119	% 7,02
06/02/2026 10:18:45	16910656000181	% 7,03
06/02/2026 10:18:50	02164137000107	% 7,05
06/02/2026 10:19:03	00635391000110	% 8,00
06/02/2026 10:19:08	16910656000181	% 8,02
06/02/2026 10:19:12	10839043000119	% 8,03
06/02/2026 10:19:12	03575041000102	% 8,04
06/02/2026 10:19:17	10839043000119	% 8,05
06/02/2026 10:19:37	16910656000181	% 8,07
06/02/2026 10:19:41	10839043000119	% 8,10
06/02/2026 10:19:46	03575041000102	% 8,11
06/02/2026 10:19:55	10839043000119	% 8,18
06/02/2026 10:19:59	00468845000106	% 9,00
06/02/2026 10:20:00	16910656000181	% 8,32
06/02/2026 10:20:05	03575041000102	% 9,02
06/02/2026 10:20:06	16910656000181	% 9,03
06/02/2026 10:20:23	10839043000119	% 9,04
06/02/2026 10:20:36	10839043000119	% 9,06
06/02/2026 10:20:43	03575041000102	% 9,07
06/02/2026 10:20:44	00635391000110	% 9,20
06/02/2026 10:20:48	16910656000181	% 9,31
06/02/2026 10:20:48	03575041000102	% 9,19
06/02/2026 10:20:54	03575041000102	% 9,33
06/02/2026 10:21:02	10839043000119	% 9,34
06/02/2026 10:21:08	02164137000107	% 9,95
06/02/2026 10:21:12	03575041000102	% 10,00
06/02/2026 10:21:13	16910656000181	% 9,96
06/02/2026 10:21:15	00468845000106	% 10,01
06/02/2026 10:21:29	16910656000181	% 10,03
06/02/2026 10:21:42	00635391000110	% 10,10
06/02/2026 10:21:46	03575041000102	% 10,11
06/02/2026 10:21:49	16910656000181	% 10,12
06/02/2026 10:22:14	00635391000110	% 10,15
06/02/2026 10:22:20	16910656000181	% 10,20
06/02/2026 10:22:21	00468845000106	% 10,16
06/02/2026 10:22:24	03575041000102	% 10,21
06/02/2026 10:22:34	02164137000107	% 10,32

06/02/2026 10:22:37	16910656000181	% 10,22
06/02/2026 10:22:42	03575041000102	% 10,41
06/02/2026 10:22:48	16910656000181	% 10,42
06/02/2026 10:22:52	00468845000106	% 10,50
06/02/2026 10:23:00	02164137000107	% 10,51
06/02/2026 10:23:02	16910656000181	% 10,55
06/02/2026 10:23:11	00635391000110	% 10,60
06/02/2026 10:23:15	16910656000181	% 10,65
06/02/2026 10:23:21	03575041000102	% 10,66
06/02/2026 10:23:23	00468845000106	% 10,70
06/02/2026 10:23:27	16910656000181	% 10,85
06/02/2026 10:23:31	02164137000107	% 11,00
06/02/2026 10:23:35	16910656000181	% 11,01
06/02/2026 10:23:35	00468845000106	% 11,05
06/02/2026 10:23:39	03575041000102	% 11,03
06/02/2026 10:23:57	02164137000107	% 11,08
06/02/2026 10:23:58	16910656000181	% 11,25
06/02/2026 10:24:03	00468845000106	% 11,26
06/02/2026 10:24:06	02164137000107	% 11,98
06/02/2026 10:24:07	16910656000181	% 11,65
06/02/2026 10:24:10	16910656000181	% 12,25
06/02/2026 10:24:13	00468845000106	% 12,00
06/02/2026 10:24:16	03575041000102	% 12,26
06/02/2026 10:24:17	16910656000181	% 12,45
06/02/2026 10:24:25	16910656000181	% 12,75
06/02/2026 10:24:26	00468845000106	% 12,50
06/02/2026 10:24:29	02164137000107	% 12,90
06/02/2026 10:24:29	10839043000119	% 13,00
06/02/2026 10:24:30	03575041000102	% 12,76
06/02/2026 10:24:31	16910656000181	% 12,99
06/02/2026 10:24:32	00468845000106	% 13,05
06/02/2026 10:24:34	03575041000102	% 13,02
06/02/2026 10:24:39	16910656000181	% 13,07
06/02/2026 10:24:50	16910656000181	% 13,25
06/02/2026 10:24:58	03575041000102	% 13,26
06/02/2026 10:24:59	00635391000110	% 14,00
06/02/2026 10:25:01	02164137000107	% 13,74
06/02/2026 10:25:02	16910656000181	% 14,25
06/02/2026 10:25:03	00468845000106	% 14,50
06/02/2026 10:25:06	16910656000181	% 14,71
06/02/2026 10:25:07	03575041000102	% 14,51
06/02/2026 10:25:07	02164137000107	% 15,02
06/02/2026 10:25:11	16910656000181	% 15,25
06/02/2026 10:25:11	21518739000160	% 16,00
06/02/2026 10:25:13	16910656000181	% 16,02
06/02/2026 10:25:16	00468845000106	% 15,05
06/02/2026 10:25:18	02164137000107	% 15,89
06/02/2026 10:25:20	16910656000181	% 16,25
06/02/2026 10:25:24	10839043000119	% 16,50
06/02/2026 10:25:27	21518739000160	% 18,00

06/02/2026 10:25:30	03575041000102	% 16,52
06/02/2026 10:25:30	02164137000107	% 17,98
06/02/2026 10:25:32	03575041000102	% 18,01
06/02/2026 10:25:33	16910656000181	% 18,25
06/02/2026 10:25:36	21518739000160	% 20,00
06/02/2026 10:25:39	16910656000181	% 20,02
06/02/2026 10:25:41	02164137000107	% 19,00
06/02/2026 10:25:42	03575041000102	% 20,01
06/02/2026 10:25:44	10839043000119	% 20,05
06/02/2026 10:25:48	16910656000181	% 20,25
06/02/2026 10:25:50	02164137000107	% 20,98
06/02/2026 10:25:53	16910656000181	% 21,03
06/02/2026 10:25:58	00468845000106	% 21,05
06/02/2026 10:25:59	00635391000110	% 15,00
06/02/2026 10:26:13	10839043000119	% 21,30
06/02/2026 10:26:14	03575041000102	% 21,06
06/02/2026 10:26:17	16910656000181	% 21,36
06/02/2026 10:26:20	02164137000107	% 21,87
06/02/2026 10:26:24	16910656000181	% 21,88
06/02/2026 10:26:27	00468845000106	% 22,00
06/02/2026 10:26:30	03575041000102	% 22,01
06/02/2026 10:26:31	16910656000181	% 22,10
06/02/2026 10:26:35	10839043000119	% 22,20
06/02/2026 10:26:42	16910656000181	% 22,23
06/02/2026 10:26:50	00468845000106	% 22,50
06/02/2026 10:26:51	02164137000107	% 22,24
06/02/2026 10:26:54	16910656000181	% 22,61
06/02/2026 10:27:02	10839043000119	% 22,80
06/02/2026 10:27:07	02164137000107	% 22,71
06/02/2026 10:27:09	16910656000181	% 22,79
06/02/2026 10:27:16	00468845000106	% 22,81
06/02/2026 10:27:20	03575041000102	% 22,82
06/02/2026 10:27:24	16910656000181	% 22,87
06/02/2026 10:27:34	00468845000106	% 22,88
06/02/2026 10:27:40	10839043000119	% 23,00
06/02/2026 10:27:47	02164137000107	% 23,08
06/02/2026 10:27:52	16910656000181	% 23,07
06/02/2026 10:27:54	21518739000160	% 22,02
06/02/2026 10:27:56	00468845000106	% 23,10
06/02/2026 10:27:58	03575041000102	% 23,09
06/02/2026 10:28:03	16910656000181	% 23,12
06/02/2026 10:28:10	10839043000119	% 23,15
06/02/2026 10:28:16	00468845000106	% 23,16
06/02/2026 10:28:22	16910656000181	% 23,21
06/02/2026 10:28:24	02164137000107	% 23,17
06/02/2026 10:28:27	03575041000102	% 23,20
06/02/2026 10:28:34	00468845000106	% 23,22
06/02/2026 10:28:39	10839043000119	% 23,30
06/02/2026 10:28:47	00468845000106	% 23,31
06/02/2026 10:28:50	16910656000181	% 23,23

06/02/2026 10:28:56	02164137000107	% 23,32
06/02/2026 10:29:02	16910656000181	% 23,33
06/02/2026 10:29:11	00468845000106	% 23,35
06/02/2026 10:29:20	10839043000119	% 23,40
06/02/2026 10:29:22	03575041000102	% 23,34
06/02/2026 10:29:30	00468845000106	% 23,41
06/02/2026 10:29:39	16910656000181	% 23,42
06/02/2026 10:29:49	00468845000106	% 23,45
06/02/2026 10:29:53	10839043000119	% 23,50
06/02/2026 10:30:04	03575041000102	% 23,46
06/02/2026 10:30:07	00468845000106	% 23,51
06/02/2026 10:30:14	16910656000181	% 23,47
06/02/2026 10:30:46	02164137000107	% 24,70
06/02/2026 10:30:51	03575041000102	% 24,65
06/02/2026 10:30:52	16910656000181	% 24,69
06/02/2026 10:30:58	00468845000106	% 24,71
06/02/2026 10:31:04	10839043000119	% 24,75
06/02/2026 10:31:13	16910656000181	% 24,72
06/02/2026 10:31:15	00468845000106	% 24,76
06/02/2026 10:31:25	03575041000102	% 24,73
06/02/2026 10:34:11	10839043000119	% 26,00
06/02/2026 10:35:21	16910656000181	% 31,36
06/02/2026 10:36:17	02164137000107	% 30,26
06/02/2026 10:36:36	03575041000102	% 29,51

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação

06/02/2026 10:35:21

31,36

Argumentos da Negociação

17/03/2026 10:20:57 O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)

17/03/2026 10:23:47 O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)

Eventos do Item

Início da fase de propostas	22/01/2026 08:00:00
Fim da fase de propostas	06/02/2026 10:00:00
Início da fase de lances	06/02/2026 10:10:00
Início do encerramento 2+2	06/02/2026 10:33:31
Fechamento do item	06/02/2026 10:38:31
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não

Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	06/02/2026 10:33:31
Em Julgamento	06/02/2026 10:39:01
Diligência	10/02/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 10/02/2026 23:59:00	
Diligência	25/02/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 25/02/2026 23:59:00	
Diligência	12/03/2026 11:33:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 12/03/2026 11:33:00	
Habilitado	17/03/2026 10:00:28
Declarado Vencedor	17/03/2026 10:15:00
Negociação	17/03/2026 10:20:57
Em Julgamento	17/03/2026 10:23:33
Negociação	17/03/2026 10:23:47
Habilitado	17/03/2026 10:24:06
Declarado Vencedor	17/03/2026 10:35:00
Adjudicado	17/03/2026 10:29:57

TROCA DE MENSAGENS		
	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor	04/02/2026 15:26:35	A proposta de valor R\$ 0,00 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	06/02/2026 10:00:11	Bom dia, senhores(as) licitantes!
Agente de Contratação	06/02/2026 10:00:22	Declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 023/2026-GOINFRA, referente à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem

prestados nos municípios que compõe o Lote 93 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Bela Vista de Goiás, Cromínia, Hidrolândia, Palmelo, Piracanjuba e Urutaí).

Agente de Contratação	06/02/2026 10:00:27	Nesta licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO/FECHADO, e o critério de julgamento é o de maior desconto.
Agente de Contratação	06/02/2026 10:00:32	Salienta-se que, conforme estabelecido no item 6.4 do Edital, o lance será oferecido mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico do desconto a ser ofertado. Exemplo: Caso queira ofertar o desconto de 1%, digite este percentual.
Agente de Contratação	06/02/2026 10:00:37	Conforme estabelecido no item 2.8 do Instrumento Convocatório, o intervalo de diferença entre os lances deverá ser de no mínimo 0,01% (zero vírgula zero um por cento) - sempre em relação ao último lance do próprio licitante.
Agente de Contratação	06/02/2026 10:00:44	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Suporte Técnico do SISLOG - Fone: (62) 3201-8765. Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	06/02/2026 10:00:52	Só poderão participar desta etapa de lances os licitantes que tiverem inserido sua proposta comercial antes do prazo estipulado para o início desta etapa, ou seja, até às 10:00 horas.
Agente de Contratação	06/02/2026 10:00:57	Estamos no intervalo, a fase de lances terá início às 10h10min.
Agente de Contratação	06/02/2026 10:11:32	Estamos na etapa de lances! Apresentem suas melhores ofertas.
Agente de Contratação	06/02/2026 10:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	06/02/2026 10:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	06/02/2026 10:33:19	Senhores licitantes. Darei início ao prazo de 5 minutos para efetivarem o lance final e fechado.
Agente de Contratação	06/02/2026 10:33:31	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	06/02/2026 10:33:31	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	06/02/2026 10:39:01	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	06/02/2026 10:41:14	Um momento por favor.
Agente de Contratação	06/02/2026 10:43:19	Vou dar início ao prazo de 2 (dois) dias úteis para que o licitante encaminhe proposta comercial completa, adequada ao lance final (proposta ajustada), nos termos do item 7.6 do Instrumento Convocatório.
Agente de Contratação	06/02/2026 10:43:26	Conforme item 7.8 e seguintes, a exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
	06/02/2026 10:43:45	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 10/02/2026 23:59:00
Agente de Contratação	06/02/2026 10:44:00	Deste modo, solicito o encaminhamento da proposta ajustada, que poderá ser apensada ao SISLOG por meio da diligência ora aberta, ou, alternativamente, poderá ser enviada para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com.
Agente de Contratação	06/02/2026 10:44:07	Por gentileza, solicito também o encaminhamento da proposta comercial em arquivo editável (xls.).
Agente de Contratação	06/02/2026 10:44:13	Não será recepcionada proposta enviada após a data e horário delimitados.
Agente de Contratação	06/02/2026 10:44:42	Senhor representante da empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA, está ciente quanto ao prazo para enviar a documentação?
Fornecedor	06/02/2026 10:45:12	Bom dia! Estamos cientes.

Agente de Contratação	06/02/2026 10:45:42	De acordo com o cálculo efetivado automaticamente pelo sistema SISLOG no lance apresentado, o desconto ofertado de 31,36% equivale ao valor monetário de R\$ 7.360.800,40. Considerando tratar-se de licitação com critério de julgamento de maior desconto (em percentual), peço que observe este valor monetário indicado pelo SISLOG ao apresentar a proposta ajustada ao lance ofertado.
Agente de Contratação	06/02/2026 10:45:55	Resta alguma dúvida?
Fornecedor	06/02/2026 10:46:09	Não. Obrigado.
Agente de Contratação	06/02/2026 10:47:33	Deste modo, agradecemos a participação dos licitantes e encerramos a presente sessão, aguardando o envio do(s) documento(s) referente(s) à proposta comercial ajustada. A data da nova sessão será comunicada aqui no SISLOG com pelo menos 24 horas de antecedência.
Agente de Contratação	24/02/2026 09:29:51	Bom dia, senhores licitantes.
Agente de Contratação	24/02/2026 09:30:51	• Aviso: Comunica-se que foi encaminhada diligência para os e-mails do licitante JS Construtora e Locadora Ltda. (jurandi@jsconstrutora.net, adalberto@jsconstrutora.net e engenharia@jsconstrutora.net), a fim de esclarecer apontamentos e solicitações referentes à proposta comercial. O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil.
	24/02/2026 09:31:11	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 25/02/2026 23:59:00
Fornecedor	03/03/2026 14:13:00	Lembramos que a diligência solicitada foi enviada dia 24/02/2026 às 13:39 hs.
Agente de Contratação	03/03/2026 15:27:03	A documentação apresentada pelo licitante será analisada pela unidade técnica da Diretoria de Manutenção.
Agente de Contratação	10/03/2026 16:12:06	Boa tarde, senhores licitantes.
Agente de Contratação	10/03/2026 16:12:16	*Aviso: Ficam todos os licitantes convocados para participarem de sessão a ser realizada por meio do SISLOG, no dia 12/03/2026, às 09:30h, com o objetivo de apresentar o resultado da análise da proposta comercial e convocar o licitante para apresentação da documentação de habilitação, conforme disposto na seção 8 do Edital.
Agente de Contratação	12/03/2026 09:30:02	Bom dia, senhores(as) licitantes.
Agente de Contratação	12/03/2026 09:30:11	Realizamos neste ato a abertura de nova sessão da Concorrência nº 023/2026-GOINFRA - Contratação nº 117277, referente à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 93 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Bela Vista de Goiás, Cromínia, Hidrolândia, Palmelo, Piracanjuba e Urutai).
Agente de Contratação	12/03/2026 09:30:18	Por conseguinte, declaro classificada a proposta comercial da empresa Js Construtora e Locadora Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 16.910.656/0001-81, vez que houve o atendimento aos requisitos do edital quanto à exequibilidade e à aceitabilidade, conforme divulgado no Relatório de Julgamento da Proposta Comercial, subsidiado pela análise do setor técnico requisitante (Pareceres Técnicos), documentos os quais foram disponibilizados aos licitantes interessados no Sistema de Logística de Goiás – SISLOG, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal de Licitações da GOINFRA.
Agente de Contratação	12/03/2026 09:30:58	Sr. representante da empresa JS Construtora e Locadora está presente nesta sessão ?
Fornecedor	12/03/2026 09:31:04	Sim
	12/03/2026 09:31:30	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 12/03/2026 11:33:00
Agente de Contratação	12/03/2026 09:31:40	Solicito o encaminhamento dos documentos de habilitação no prazo de 02 (duas) horas, conforme estabelecido no item 8.1 do Edital.
Agente de Contratação	12/03/2026 09:31:45	O licitante poderá apresentar os documentos por intermédio da diligência ora aberta, no campo próprio do SISLOG, no prazo estipulado de 02 (duas) horas, ou, alternativamente, poderá encaminhar os documentos de habilitação para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com neste mesmo prazo.
Agente de Contratação	12/03/2026 09:32:15	Senhor representante da licitante JS Construtora e Locadora, está ciente quanto ao prazo para enviar a documentação de habilitação?
Fornecedor	12/03/2026 09:32:22	Sim

Agente de Contratação	12/03/2026 09:32:25	Alguma dúvida, Srs. Licitantes?
Agente de Contratação	12/03/2026 09:32:49	Solicita-se aos licitantes que acompanhem os avisos neste chat, visto que nova sessão será marcada com antecedência mínima de 24 horas.
Fornecedor	12/03/2026 09:34:04	não
Agente de Contratação	12/03/2026 09:35:15	Considerando que não houveram questionamentos/dúvidas, agradeço a participação de todos e encerro a presente sessão da Concorrência nº 023/2026-GOINFRA.
Fornecedor	12/03/2026 09:41:27	documentos enviados via e-mail
Agente de Contratação	13/03/2026 16:03:23	Boa tarde, senhores licitantes.
Agente de Contratação	13/03/2026 16:03:25	* Aviso: Comunica-se que a sessão será retomada no dia 17/03/2026, às 10:00h, para a divulgação do relatório de análise da habilitação e para a declaração do resultado da licitação. Será oportunizado ao(s) licitante(s) manifestar(em) sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal), conforme disposto no Edital.
Agente de Contratação	17/03/2026 10:00:02	Bom dia, senhores licitantes.
Agente de Contratação	17/03/2026 10:00:07	Declaro aberta a sessão referente a divulgação do resultado da habilitação, de declaração do vencedor e de manifestação da intenção de recorrer nesta licitação (CONCORRÊNCIA Nº 023/2026-GOINFRA, Contratação nº 117277), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 93 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Bela Vista de Goiás, Cromínia, Hidrolândia, Palmelo, Piracanjuba e Urutaí).
Agente de Contratação	17/03/2026 10:00:16	Considerando a habilitação do licitante JS Construtora e Locadora Ltda., inscrito no CNPJ sob o JS Construtora e Locadora Ltda. (CNPJ nº 16.910.656/0001-81), conforme se nota no Relatório de Julgamento de Habilitação e nos docs. anexos, especialmente Parecer Técnico/Relatório de Análise da Habilitação Técnica - anexo II, e ainda, tendo em vista a classificação da proposta comercial da empresa em destaque, declaramos o licitante vencedor deste certame.
Agente de Contratação	17/03/2026 10:00:22	O relatório da habilitação e os documentos que o compõe estão disponíveis para consulta no SISLOG – Sistema de Logística de Goiás, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações da GOINFRA.
Agente de Contratação	17/03/2026 10:00:28	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	17/03/2026 10:00:36	O prazo para manifestação de recurso ocorrerá a partir de 10:05 e se estenderá por 10 minutos, conforme estabelece a seção 9 do Edital (Dos Recursos).
Agente de Contratação	17/03/2026 10:05:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 31,36! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	17/03/2026 10:16:42	Encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso, registra-se, por meio deste chat, que não houve apresentação de intenção de recurso contra a declaração do vencedor deste certame (Item não possui nenhum(a) intenção de recurso/contra recurso).
Agente de Contratação	17/03/2026 10:16:48	Resta alguma dúvida?
Agente de Contratação	17/03/2026 10:19:10	Sendo assim, agradeço a participação dos licitantes e encerro esta sessão da Concorrência nº 023/2026-GOINFRA.
Agente de Contratação	17/03/2026 10:20:57	O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)
Agente de Contratação	17/03/2026 10:23:28	Falha do sislog ao encerrar a contratação.
Agente de Contratação	17/03/2026 10:23:33	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	17/03/2026 10:23:47	O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)
Agente de Contratação	17/03/2026 10:24:06	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!

Agente de Contratação	17/03/2026 10:25:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 31,36! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	17/03/2026 10:27:28	Senhores, licitantes, estamos neste momento declarando novamente o vencedor do certame visando tão somente proceder a homologação desta licitação no SISLOG, visto que o sistema não prosseguiu com o encerramento e a homologação. Deste modo, salienta-se que a oportunidade ao direito de recurso já ocorreu entre 10:05 e 10:15, sem que houvesse manifestação de intenção de recorrer.
Agente de Contratação	17/03/2026 10:29:57	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 17/03/2026 16:41:33

ALINNE ROCHA DIAS COELHO

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 17 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SALOMAO DE FARIA, Agente de Contratação**, em 17/03/2026, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87836978** e o código CRC **3CF99970**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO -
CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005035821



SEI 87836978